

DECRETO Nº 2763/22, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 02/06/2022 a 02/06/2022.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 808.000,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2022, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.935/21**, de 21 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2022**,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2022**, no valor de **R\$ 808.000,00** (oitocentos e oito mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA	
28.846.0901.0001 - Sentenças Judiciais	
33390.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais (2307).....R\$	70.000,00
05.01 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Ilum. Pública	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5133).....R\$	100.000,00
26.782.0069.1047 - Pavimentação de Estradas Municipais	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5101).....R\$	50.000,00
26.782.0069.2014 - Manutenção Infra Estrutura Rodoviária	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5119).....R\$	50.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12.361.0047.2024 - Manut. Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6306).....R\$	100.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6310).....R\$	218.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR	
13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6417).....R\$	10.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ROCA SALES	
10.301.0035.2053 - Programa de Assistência Farmacêutica	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8154).....R\$	60.000,00
08.03 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES	
08.244.0029.2111 - Proteção Social Básica	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8330).....R\$	15.000,00
09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0069.1005 - Pavimentação de Vias Urbanas	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9121).....R\$	55.000,00
15.452.0069.2018 - Manut. Serviços de Ruas, Praç. Parq. e Jardins	

33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9127).....R\$ 80.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 808.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

06.182.0021.2115 - Apoio a Segurança Pública
33350.41.00.00.00 - Contribuições (2102).....R\$ 60.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.1049 - Ampliação e Adaptação de Creche
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6101).....R\$ 100.000,00

09.01 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0064.2015 - Manutenção da Coleta de Lixo
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9119).....R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$ 260.000,00

II - Recurso 1047, depositado no Banco 426 - Banco SICREDI, conta Iluminação Pública, conforme excesso de arrecadação no valor de:.....R\$ 100.000,00

III - Recurso 4050, depositado no Banco 219 - banrisul S/A, conta Farmácia Básica, conforme excesso de arrecadação no valor de:.....R\$ 60.000,00

IV - Recurso 1010, depositado no Banco 137 - Banrisul S/A, conta Transporte Escolar, conforme excesso de arrecadação no valor de:.....R\$ 218.000,00

V - Recursos livres, depositados em Bancos diversos, conforme excesso de arrecadação no valor de:.....R\$ 155.000,00

VI - Recurso 1062, depositado no Banco 1304- Banco do Brasil S/A, conta FNAS - SCFV, conforme superávit financeiro no valor de:.....R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 808.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE JUNHO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**